

## ORDEM DE SERVIÇO N. 13/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: <b>Fornecimento e Instalação de Portas de vidro, de forma única e integral</b>
Processo n. <b>004556/2021</b>
Origem: <b>Dispensa de licitação</b>
Nota de Empenho: <b>2022NE000355</b> (0398716)
Instrumento Vinculante: <b>Carta-contrato n. 5/2022</b> (0400291)

### DADOS DA CONTRATADA

**Proponente:** VIDRAÇARIA ORIENTE

**CPF/CNPJ:** 05.483.056/0001.68

**Endereço:** Av. Calama, 3516, bairro Embratel

**E-mail:** [daniel.veilub@gmail.com](mailto:daniel.veilub@gmail.com)

**Telefone:** (69) 3217-9200, (69) 9.9965-8351

### OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento com instalação de porta de abrir tipo pivotante em vidro temperado incolor 10mm, dimensões aproximadas de 0,785x2,14m, com película leitosa, incluso os insumos necessários para instalação, tais como fechadura, puxadores do tipo tubular de alumínio preto (40cm de comprimento, Ø 3cm e dois pontos de fixação), dobradiças e pivôs, parafusos e etc., sendo suas medidas exatas verificadas pela CONTRATADA <i>in loco</i> , quando de sua convocação.	und	2	1.624,04	3.248,08

### SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	MONICA CHRISTIANY GONCALVES DA SILVA	(69) 3609-6217	550004@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br

<b>Suplente</b>	LUCIENE MESQUITA DE OLIVEIRA CAETANO RAMOS	(69) 3609- 6217	990740@tce.ro.gov.br
-----------------	-----------------------------------------------	--------------------	----------------------

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

#### **DA EXECUÇÃO:**

Os serviços objetos desta ordem de serviço deverão ser realizados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizada na Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76801-327. Sua entrega dar-se-á de forma integral, no período de 7h30min a 13h00min.

O **prazo para entrega será de até 30 dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura da Ordem de Serviço.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

#### **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 19/04/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0403187** e o código CRC **AB435DC4**.